

ACTA N.º 13

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 22-03-2001

Presidência

Aos vinte e dois dias do mês de Março do ano dois mil e um, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, e com a presença dos Srs. Vereadores Eduardo Elisio Silva Peralta Feio, Jaime Simões Borges, Dr. José Cruz da Costa, Eng.º Manuel Ferreira da Cruz Tavares, Domingos José Barreto Cerqueira, Dra. Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias Pinho e Melo, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos e Eng.º Eduardo Belmiro Torres do Couto.

Pelas 15 horas foi declarada aberta a presente reunião.

APROVAÇÃO DE ACTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as actas n.ºs 1, 2 e 4.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 21 de Março, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais – cento e trinta e três milhões oitocentos e seis mil duzentos e oitenta e dois escudos e quarenta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria – oitenta e cinco milhões trezentos e cinquenta e seis mil duzentos e cinquenta e um escudos; Receita do dia em operações orçamentais – dois milhões oitocentos e quarenta e quatro mil novecentos e seis escudos; Receita do dia em operações de tesouraria – duzentos e trinta e quatro mil quinhentos e sessenta e sete escudos; Despesa do dia em operações orçamentais – onze milhões novecentos e sessenta mil novecentos e vinte e oito escudos; Despesa do dia em operações de tesouraria – mil e cem escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais – cento e vinte e quatro milhões seiscentos e noventa mil duzentos e sessenta escudos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria – oitenta e cinco milhões quinhentos e oitenta e nove mil setecentos e dezoito escudos.

“QUARTAS DE CULTURA”: - O Sr. Vereador Eduardo Feio deu conhecimento da informação nº 72/01 prestada pela Divisão de Juventude, através da qual se dá nota que pretendem levar a efeito a iniciativa em epígrafe, que decorrerá todas as quartas-feiras, no período de 25 de Abril a 13 de Junho, das 21h30m às 24h00m, com o objectivo de fomentar e estimular o interesse pela participação em determinadas actividades e espaços culturais, bem como proporcionar ao público já motivado para estas iniciativas, alternativas de participação.

Os espaços abertos ao público serão a Casa Municipal da Juventude, Centro Cultural e de Congressos, Biblioteca Municipal, Galeria Municipal, Museu da República, Imagoteca, Galeria Morgados da Pedricosa e Livraria Municipal, surgindo neste Projecto um factor inovador que consiste na possibilidade de ser utilizado um autocarro dos STUA, que efectuará diferentes percursos, em dias pré-determinados, permitindo abranger um maior número de população e freguesias do concelho.

Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a realização da iniciativa em questão, cujo valor estimado é de dois milhões seiscentos e trinta e oito mil duzentos e quarenta escudos.

- A propósito, e dado que estão a decorrer muitas iniciativas não só de índole cultural, como outras, que implicam uma forte afectação de pessoal, o Sr. Vereador Prof. Celso Santos solicitou que lhe seja fornecida informação sobre os encargos mensais que a Autarquia tem, por sectores, com horas extraordinárias.

PONTE DO OUTEIRO: - No uso da palavra, o Sr. Vereador Domingos Cerqueira deu conhecimento que por ocasião da derrocada da Ponte do Outeiro, em Sarrazola, a Protecção Civil disponibilizou um barco para fazer a travessia de pessoas e animais, o qual é apoiado por um veículo 4x4 e alertou para o facto de até ao momento não haver ainda qualquer solução para este caso, que se está a eternizar, sendo o aluguer do batelão bastante dispendioso (35 contos/dia).

SEMINÁRIO DE PLANOS DE EMERGÊNCIA DE PROTECÇÃO CIVIL: - Face à informação CMA/SMPC/15MAR2001/CM, foi deliberado, por unanimidade, e por proposta do Sr. Vereador Domingos Cerqueira, autorizar a inscrição

de três elementos dos Serviços Municipais de Protecção Civil, para participarem no Seminário de Planos de Emergência de Protecção Civil, que terá lugar no próximo dia 28.

PRÉDIOS EM RUÍNAS: - Foi presente uma informação SMPC/GPO/22MAR2001/CM, a dar nota da existência de um edifício em perigo iminente de ruína, localizado na freguesia de Aradas, propriedade de Ricardo Sardo. De acordo com a referida informação e considerando que o proprietário do edifício em causa, outrora antiga Capela de Aradas, informou ser sua intenção demolir o casario, estando apenas dependente de saber se o mesmo estava ou não classificado e consultados os Serviços de Património Histórico desta Câmara Municipal, os mesmos informaram que o referido edifício não se encontra classificado nem se inscreve dentro dos imóveis com interesse para o Concelho, foi deliberado, por unanimidade, notificar o proprietário para proceder à demolição do mesmo, no prazo de cinco dias úteis, a contar da data da notificação.

- O Sr. Vereador Domingos Cerqueira deu conhecimento da situação em que se encontra um edifício localizado na Rua Combatentes da Grande Guerra, que se encontra em avançado estado de degradação, e ao qual já foi efectuada uma vistoria pelos Serviços Técnicos do Município, na sequência dos ofícios dirigidos a esta Autarquia pelo Hotel Imperial, proprietário do imóvel e pelas Construções Armindo Malho & Filhos, Lda..

Face à informação nº 71/200, prestada pela Divisão Jurídica, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, nos termos da mesma, aguardar pelo parecer que vier a ser emitido pelo IPPAR, o qual já foi solicitado com carácter de urgência e, posteriormente, notificar o proprietário para proceder à sua demolição, total ou parcial, no prazo de quinze dias a contar da recepção da referida notificação.

HABITAÇÃO SOCIAL: - A Srª Vereadora Drª Maria Antónia mostrou alguma preocupação por verificar que nos projectos de gastos que a Câmara tem apresentado, não tem sido prioridade do Executivo a construção de habitação social no concelho. Como tem conhecimento que a lista de espera e de situações de emergência é bastante numerosa, pretende saber se o Sr. Presidente tem em projecto ou em execução habitações suficientes, para as pessoas mais desfavorecidas.

De seguida, e não como crítica, mas apenas como comentário, disse que por vezes o deslumbramento pelas grandes obras faz com que por vezes se esqueçam as pequenas coisas, e o bem estar e a vida das pessoas não pode ser descuidado. A qualidade de vida é um ponto que considera absolutamente fundamental e básico para que haja equilíbrio, estabilidade, menos violência nas escolas, menos desemprego e criminalidade.

O Sr. Presidente lembrou que já vieram à Câmara algumas propostas para abertura de concursos, bem como para adjudicar obras de construção de habitação social, contudo, têm surgido alguns percalços que têm feito com que a situação actual não corresponda ao desejo da Câmara, pois já foram anulados dois concursos públicos, em Cacia e Agrad do Norte, em virtude de as propostas apresentadas terem ultrapassado em muito os valores estabelecidos pela Portaria, estando o Sr. Vereador Eduardo Feio a estudar uma forma de ultrapassar esta situação, que é decorrente do tipo de habitação social que se pretende construir, que é em banda e não em blocos.

O Sr. Vereador Eduardo Feio acrescentou que está em fase de conclusão o projecto para a construção de mais um bloco no Caião, onde estão previstos 8 fogos e estão a aguardar o visto do Tribunal de Contas para os processos correspondentes à construção de habitação social nas freguesias de Santa Joana e Aradas.

LANCHA DE SANTA JOANA: - Considerando a informação DSU/MET – 23/2001, foi deliberado, por unanimidade, proceder à consulta prévia, nos termos da alínea e) do n.º 1 do art.º 78.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para a revisão/reparação geral da Lancha Santa Joana, cuja estimativa se cifra no valor de quatro milhões e duzentos mil escudos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar o projecto, programa de concurso e caderno de encargos respectivos, nos termos da alínea q), do n.º 1, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

ORDEM DE TRABALHOS: - *De seguida deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.*

PROGRAMA POLIS AVEIRO - PROTOCOLO: - O Sr. Presidente distribuiu por todos os Sr.º Vereadores o Protocolo de Acordo, a celebrar entre a Câmara Municipal de Aveiro e o Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território, o qual tem por objecto a definição dos termos e condições da parceria a estabelecer entre ambas as entidades, no âmbito das intervenções a considerar no Programa Polis.

De seguida o Sr. Vereador Eng.º Belmiro Couto solicitou que fosse antecipada a apreciação do ponto n.º 10 da Agenda, dado não lhe ser possível estar até ao final da presente reunião.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL – DISCIPLINA: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 8 do corrente mês, foi de novo presente o Relatório Final elaborado pelo Instrutor do Processo Disciplinar instaurado aos funcionários Joaquim Carlos Pinho Valente e Lídia Maria Moreira Dias, no qual se propõe a aplicação, a ambos os arguidos, da pena de demissão, prevista na alínea f), do n.º 1 do artº 11º, caracterizada pelo n.º 8 do artº 12º e com os efeitos consagrados no n.º 11 do artº 13º, todos do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro.

Submetida à votação a proposta apresentada, e após escrutínio secreto, verificou-se empate, com quatro votos a favor, quatro votos contra e um voto branco.

Nos termos do n.º 4, do artº 90º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, procedeu-se de imediato a nova votação, por escrutínio secreto, tendo-se verificado novamente empate, após o que, nos termos da legislação já mencionada, foi deliberado, por unanimidade, adiar a deliberação para a próxima reunião.

Sairam da sala o Sr. Presidente, Sr. Vereador Eng.º Belmiro Couto e Sr. Vereador Dr. José Costa e assumiu a Presidência o Sr. Vereador Eduardo Feio.

1.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO/2001: - Face à informação prestada pela Direcção dos Serviços Administrativos, foi deliberado, com abstenção da Sr.ª Vereadora Maria Antónia, aprovar a primeira alteração ao orçamento do ano corrente, a qual ascende à quantia total de cento e vinte e quatro milhões de escudos.

EXECUÇÃO DA LIGAÇÃO DA RUA ENG.º FRANCISCO

MACARICO À RUA AMADEU DO VALE – CACIA: - De acordo com uma informação n.º 19 DVC/2001, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado sem apresentação de anúncio, nos termos da alínea b) do art.º 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, para a empreitada de Execução da Ligação da Rua Eng.º Francisco Maçarico à Rua Amadeu do Vale, em Cacia, cuja estimativa de custos ascende a seis milhões e vinte mil escudos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projecto, programa de concurso e caderno de encargos respectivos, nos termos da alínea g) , do n.º 1, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE AREIA DO RIO PARA O ANO

2001: - Foi deliberado, por unanimidade, com base na informação datada de 12 de Março, corrente, prestada pelo Departamento de Serviços Urbanos, proceder à consulta prévia, nos termos da alínea e) do n.º 1 do art.º 78.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para o fornecimento contínuo de areia do rio para o ano 2001, para o qual se prevê uma estimativa de um milhão e quinhentos mil escudos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar o programa de concurso e caderno de encargos respectivos, nos termos da alínea g) , do n.º 1, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA ALAMEDA DA FORÇA VOUGA: -

Considerando a informação n.º 53 DPO/FM/01, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a abertura de concurso limitado sem publicação de anúncio, nos termos da alínea b) do n.º 2 do art.º 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, para a realização da empreitada em epígrafe, para a qual se prevê uma estimativa de seis milhões quatrocentos e quarenta e oito mil e quinhentos escudos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projecto, programa de concurso e caderno de encargos respectivos, nos termos da alínea g) , do n.º 1, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

JARDIM DE INFÂNCIA DE VERDEMILHO: - De acordo com a

informação n.º 60-DPO/JP/2001, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Eduardo Feio, datado de 15 de Março, corrente, que autorizou a

adjudicação ao Sr Fernando Manuel Martinho de Carvalho, por ajuste directo, com base legal no n.º 7 do art.º 78.º e na alínea a) do n.º 3 do art.º 81.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, da reparação do telhado do Jardim de Infância de Verdemilho, cujo valor se estima em oitenta e oito mil escudos, acrescido de IVA.

LARGO DE FESTAS EM MAMODEIRO – 1.ª FASE: - Foi deliberado, por unanimidade, com base na informação n.º 69DPO/FC/2001, rectificar na parte respectiva a deliberação tomada em 22 de Fevereiro, último, porquanto o preço base para a empreitada em epígrafe passa a ser de sete milhões de escudos.

REABILITAÇÃO DO POLIDESPORTIVO DE NARIZ: - Face à informação n.º 49DPOVG, foi deliberado, por unanimidade, anular o concurso aberto por deliberação de Câmara de 7 de Dezembro, último, para a realização da empreitada de Reabilitação do Polidesportivo de Nariz, e, por conseguinte, autorizar a abertura de um concurso limitado sem apresentação de candidaturas, nos termos do n.º 4 do art. 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, com consulta a cinco entidades, cuja estimativa de custos ascende a quatro milhões de escudos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projecto, programa de concurso e caderno de encargos respectivos, nos termos da alínea g), do n.º 1, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

VENDA DE ARTIGOS E OBJECTOS DISPENSÁVEIS AO SERVIÇO – HASTA PÚBLICA DE PARALELEPÍPEDOS E CUBOS GRANÍTICOS: - Foi dado conhecimento ao Executivo da informação DSU/DSG/Arm – 13/2001, a propôr a marcação de uma hasta pública para venda de cerca de 500 toneladas de paralelepípedos e cubos graníticos, provenientes da Rua Vasco da Gama, freguesia de Cacia. Foi deliberado, por unanimidade, concordar e proceder à marcação de uma hasta pública de dois lotes de 250 toneladas cada, com a base de licitação de três mil escudos cada, em data a definir oportunamente.

EMPREITADA DE SANEAMENTO DA BACIA N.º 163 DE SANTA JOANA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados, de 8 de Março, corrente, que autorizou a execução dos trabalhos a mais necessários à empreitada em epígrafe, e por conseguinte,

a celebração de um contrato adicional com a firma adjudicatária MARSILOP, no montante de sete milhões duzentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos escudos, bem como, aprovar a minuta do contrato, junta ao correspondente processo.

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE MATERIAL DE PAPELARIA

PARA O ANO 2001: - Foi deliberado, por unanimidade, com base na informação n.º 18, prestada pelos Serviços do Património, proceder à consulta prévia, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 81.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para o fornecimento contínuo de material de papelaria para o ano 2001, para o qual se prevê uma estimativa de dez milhões de escudos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projecto, programa de concurso e caderno de encargos respectivos, nos termos da alínea q) , do n.º 1, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

EXECUÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS E SUBSTITUIÇÃO DE PAVIMENTOS DA EN 230-1 – FREGUESIA DE OLIVEIRINHA:

- Face à informação prestada pelos serviços municipais competentes, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à Firma E.M.P. & FILHOS LDA., a empreitada em epígrafe, pelo montante de sete milhões trezentos e seis mil quatrocentos e cinquenta escudos, relativo à execução de águas pluviais e trinta milhões e sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco escudos, referente à pavimentação dos estacionamento, perfazendo um total de trinta e sete milhões trezentos e sessenta e nove mil cento e setenta e cinco escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes, a adjudicação e a minuta do contrato se consideram aprovadas.

SUBSTITUIÇÃO E PROLONGAMENTO DO COLECTOR DE

ÁGUAS PLUVIAIS NA AVENIDA 25 DE ABRIL: - Em consonância com a informação dos serviços municipais competentes, datada de 26 de Fevereiro, último, foi deliberado, por unanimidade, transmitir aos interessados que a deliberação da Câmara vai no sentido da adjudicação da empreitada em epígrafe, ser feita à Firma CONSTRUTORA PAULISTA, LDA., pelo montante de dois milhões oitenta mil setecentos e cinquenta escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes, a adjudicação considera-se aprovada.

PAVIMENTAÇÃO DO ESTACIONAMENTO DO COLÉGIO D. JOSÉ E EXECUÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA LUÍS DE CAMÕES – SANTA JOANA:

- Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação prestada pelos serviços municipais competentes, datada de 2 de Março, corrente, transmitir aos interessados que a deliberação da Câmara vai no sentido da adjudicação da empreitada em epígrafe, ser feita à Firma CONSTRUTORA PAULISTA, LDA., pela importância de onze milhões oitocentos e setenta e seis mil e quinhentos escudos, para a execução das infraestruturas de águas pluviais e quatro milhões novecentos e vinte e oito mil escudos, para a pavimentação dos estacionamento, perfazendo um total de dezassete milhões e quarenta e quatro mil e quinhentos escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes, a adjudicação e a minuta do contrato se consideram aprovadas.

ESCOLAS DO CONCELHO - AQUISIÇÃO DE ELECTRODOMÉSTICOS:

- De acordo com a informação n.º 40/PAT, foi deliberado, por unanimidade, transmitir aos interessados que a deliberação da Câmara vai no sentido da adjudicação do fornecimento em epígrafe, ser feita parcialmente da seguinte forma: lote 1 à Firma RUNKEL & ANDRADE, LDA. e lotes 2 e 3 à firma FRI-Ô-CHAMA, respectivamente, pelos valores de quinhentos e trinta mil novecentos e dez escudos e quatrocentos e setenta mil quinhentos e treze escudos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes, as adjudicações se consideram aprovadas.

PLANO DO CENTRO – 2.ª FASE: - Face à informação prestada pelos serviços municipais competentes, datada de 26 de Fevereiro, último, foi deliberado, com a abstenção do Sr. Vereador Prof. Celso Santos, transmitir aos interessados que a intenção da Câmara vai no sentido da empreitada em epígrafe, ser adjudicada à Firma

URBIPLANTEC, LDA., pela importância de quarenta e dois milhões e duzentos mil escudos, acrescida de IVA.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes, a adjudicação e a minuta do contrato se consideram aprovadas.

O Sr. Vereador Prof. Celso Santos abstém-se pelo facto de não estar aprovado o Plano de Pormenor.

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE MATERIAL DE PICHELARIA PARA OS ANOS 2001 E 2002: - Foi deliberado, por unanimidade, transmitir aos interessados que a intenção da Câmara vai no sentido da adjudicação do fornecimento em epígrafe, ser feita à Firma MÁRIO GONÇALVES, LDA., pela importância de oito milhões quinhentos e setenta e quatro mil e trezentos escudos, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes, a adjudicação considera-se aprovada.

PERMUTA DE BENS – DIRECÇÃO GERAL DE VIAÇÃO: - Face à informação n.º 43/01 do DPI, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a permuta de seis parcelas de terreno, sitas nos Ervideiros, freguesia de Cacia, com a área global de 15.205 m², inscritas na matriz sob os artigos n.ºs 3831, 3829, 3827, 3826, 3828 e 3830, pertencentes a esta Autarquia, às quais se atribuiu o valor global de setenta e cinco milhões setecentos e quinze mil escudos, destinadas à construção por parte da Direcção Geral de Viação, de um Centro de Exames e Parque de Manobras, por um terreno localizado junto à Guarda Fiscal, com a área de 10.000 m², a destacar do art.º 2230, descrito na Conservatória do Registo Predial sob os n.ºs 00478/070487, pertencente à Direcção Geral de Viação, ao qual foi atribuído o valor de quarenta e três milhões e cinquenta mil escudos, havendo lugar ao pagamento por parte do Estado, da correspondente diferença, no valor de trinta e dois milhões seiscentos e sessenta e cinco mil escudos.

A presente deliberação carece da aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea i) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS – RECURSO CONTENCIOSO DE

ANULAÇÃO: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o acto de assinatura do Sr. Vereador Eduardo Feio que, na falta do Sr. Presidente e na qualidade de Vice-Presidente, subscreveu a contestação ao Recurso Contencioso de Anulação nº 836/2000, em que é recorrente Armando Gomes Andias, operador de estações elevatórias, de tratamento e depuradoras, do quadro de pessoal dos Serviços Municipalizados de Aveiro, da deliberação desta Câmara Municipal, tomada em 9 de Novembro do ano findo.

CASA MUNICIPAL DA JUVENTUDE – CONCURSO DE

FOTOGRAFIA: - De acordo com a informação n.º 65/01 prestada pela Divisão de Juventude, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a realização do concurso de Fotografia 24 Horas/24 Fotos, nos dias 2 e 3 de Junho e aprovar as respectivas normas de participação.

IDEM – CONCURSO AVEIRO JOVEM CRIADOR 2001: - Face à

informação n.º 56/01 prestada pela Divisão de Juventude, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a realização do concurso “Aveiro Jovem Criador 2001”, que será lançado no próximo dia 12 de Maio e aprovar as correspondentes normas de participação.

REDE DE ABASTECIMENTO DE GÁS: - Face ao pedido efectuado

pela Lusitaniagás, a solicitar autorização para construir extensões de rede de gás em várias zonas da cidade, conforme plantas anexas ao correspondente processo, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação prestada pelo DPGOM/DVC, datada de 13 de Março, corrente, deferir o requerido, nomeadamente no que respeita aos pontos 1, 2 e 3 constantes do ofício apresentado.

Quanto ao ponto 4, uma vez que o arruamento em questão foi objecto de pavimentação recente, deverá a empresa requerente apresentar novo estudo alternativo.

PARQUE MUNICIPAL INFANTE D. PEDRO: - Face ao requerimento

apresentado por António Silva Reis, a solicitar autorização para exploração do aluguer de gaiotas no Largo do Parque Infante D. Pedro, foi deliberado, por unanimidade

indeferir o requerido, em virtude de se encontrarem obras em curso naquele local, o que poderia vir a causar problemas à realização das mesmas e falta de segurança.

FESTAS DO MUNICÍPIO 2001: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o Programa Provisório das Festas do Município 2001, que vão decorrer no período de 5 a 19 de Maio.

SONS DO CORETO 2001: - Presente a informação n.º 28/2001, prestada pelo Departamento de Cultura e Turismo, a dar nota do programa "Sons do Coreto", a realizar no Parque Municipal Infante D. Pedro, durante os meses de Maio, Junho, Julho e Setembro. Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a realização do mesmo, cujos custos se estimam em dois milhões quatrocentos e cinquenta mil escudos.

PROGRAMA DE APOIO A PROJECTOS PEDAGÓGICOS 2001/2002: - Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação n.º 94/2001, prestada pela Divisão de Educação, aprovar o conjunto de normas que regulamentam a atribuição de subsídios a projectos pedagógicos no ano lectivo 2001/2002.

PROGRAMA DE APOIO A PROJECTOS PEDAGÓGICOS - RECTIFICAÇÃO: - Presente a informação n.º 103/2001, prestada pela Divisão de Educação, foi deliberado, por unanimidade, rectificar na parte respectiva a deliberação tomada em 8 de Fevereiro, último, porquanto o valor sobranete a atribuir ao projecto "Riscos e Ecos" da Escola Secundária José Estevão passa a ser de duzentos e setenta e seis mil quinhentos e setenta e sete escudos.

ESCOLAS DO CONCELHO: - Face à informação n.º 66/DPO/JP/2001, a dar nota de um ofício enviado pelo Agrupamento de Escolas Aveiro Sul, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a atribuição de um subsídio no valor de oitenta e seis mil e quatrocentos escudos, para efectuar o pagamento à PT das facturas de telefone em atraso, relativas à adesão a serviços e instalação de acesso básico e de linhas telefónicas na Escola n.º 2 de Aveiro – Barrocas.

HABITACÃO: - Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação n.º 80/2001, prestada pela D.H.A.S., aprovar o Programa de Concurso por

Classificação, em Regime de Arrendamento de um fogo sito no Bairro da Cova do Ouro.

PESSOAS COLECTIVAS DE UTILIDADE PÚBLICA - ASSOCIAÇÃO ARTE E CULTURA DE AVEIRO:

- Face ao pedido formulado pela ACAV - Associação Arte e Cultura de Aveiro, a Câmara Municipal de Aveiro deliberou, por unanimidade, e por proposta do Sr. Presidente, emitir parecer favorável quanto ao reconhecimento da ACAV-ASSOCIAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE AVEIRO, como associação de utilidade pública, considerando o seguinte: a Associação do Conservatório Regional de Aveiro, fundada em 1960, tinha como principal finalidade o ensino e divulgação da música. Instalada no edifício construído para o efeito pela Fundação Gulbenkian passa a denominar-se Conservatório de Música de Aveiro, após oficialização em 1985. Antes, porém, e para dar continuidade ao espírito que assistiu a este esforço, foram aproveitadas as condições existentes no plano do edifício - um espaço concebido para iniciação artística envolvendo todas as artes - sendo criado um sector de artes plásticas com a intenção de suprir uma lacuna existente na cidade. Assim, em simultâneo com o desactivar da Associação do Conservatório e para lhe dar continuidade, nasce a Associação Arte e Cultura de Aveiro. Desde que nasceu, está em funcionamento no Edifício Gulbenkian e tem tentado possibilitar às pessoas interessadas pelas Artes o acesso ao conhecimento técnico, teórico e prático em várias áreas da sua expressão. A ACAV é uma Associação de direito privado, sem fins lucrativos, destinada a apoiar e a divulgar o ensino das Artes e a praticar a solidariedade social. Promove diversos cursos que abrangem diversas áreas: Pintura e Desenho, Pintura de Azulejo, Pintura de porcelana, Escultura, cerâmica, e também Aulas de Inglês. Actualmente surge uma nova Arte: a Arte Digital, que é trabalhada através da oficina de Artes Digitais/Galeria Virtual, com o objectivo de dar a conhecer programas informáticos para criação artística. A par desta iniciativa, existe um espaço de exposições que é utilizado pelos alunos para exporem os seus trabalhos. Brevemente, vão começar os cursos de Expressão Dramática e fotografia. Paralelamente a estes cursos são promovidos ateliers que permitem desenvolver as capacidades artísticas de todos aqueles que quiserem participar. A Associação tem ainda em funcionamento um atelier de ATL, que é frequentado por crianças dos 4 aos 10 anos onde são efectuadas as actividades como por exemplo, natação, aulas de música, expressão dramática e aulas

de inglês. A ACAV colabora com várias entidades e organismos na cidade, tendo vários protocolos, um dos quais com a Câmara Municipal de Aveiro.

PAGAMENTOS: - Foi deliberado, com a abstenção da Sr.ª Vereadora Maria Antónia, aprovar a relação dos pagamentos processados durante o mês de Dezembro, do ano findo, os quais ascenderam a trezentos e sessenta e dois milhões oitocentos e setenta mil trezentos e noventa e nove escudos e cinquenta centavos.

Entrou na sala o Sr. Vereador Dr. José Costa.

TRÂNSITO – URBANIZAÇÃO FORÇA VOUGA: - Foram presentes duas exposições apresentadas pelo Condomínio do Edifício “CIVILRIA” e por Gabriela Nata, a solicitarem que seja solucionado o problema de trânsito na rua que dá acesso à Loja do Cidadão.

Facc ao exposto, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação prestada pela Divisão de Trânsito, datada de 9 de Março, corrente, manter a sinalização ali colocada, autorizando-se, contudo a eliminação de 2 lugares de estacionamento, conforme avaliação efectuada no local.

IDEM – ESTRADA DE VILAR: - Facc ao requerimento apresentado pelo Condomínio do Edifício n.º 231, sito na Estrada de Vilar, a solicitar a reserva de lugares de estacionamento para os condóminos do edifício, foi deliberado, por unanimidade, indeferir a pretensão formulada, de acordo com a informação prestada pela Divisão de Trânsito, datada de 1 de Março, corrente, autorizando-se, contudo, a marcação de lugares de estacionamento no piso.

Mais foi deliberado, por unanimidade, informar os requerentes que deverão proceder à remoção dos pilaretes e correntes colocados indevidamente em frente ao edifício.

IDEM – CLINATAL: - De acordo com o pedido apresentado pela Clinatal - Clínica de Medicina Familiar e Saúde da Mulher, Lda., para a cedência de um lugar de estacionamento autorizado a ambulâncias, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação prestada pela Divisão de Trânsito, datada de 12 de Março, corrente,

deferir o requerido, bem como sinalizar outro lugar de estacionamento, autorizado a deficientes motores.

IDEM – CTT CORREIOS: - Foi dado conhecimento ao Executivo de um requerimento apresentado pela Entidade em epígrafe, a dar nota que, devido às obras que decorrem na Praça Marquês do Pombal, torna-se difícil o acesso às suas instalações na Rua dos Combatentes da Grande Guerra.

Face ao exposto, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação prestada pela Divisão de Trânsito, datada de 12 de Março, corrente, reforçar a sinalização de estacionamento proibido na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, excepto a cargas e descargas e acesso à garagem existente, enquanto decorrem as obras de construção do Parque de Estacionamento Subterrâneo.

MERCADO DE CACIA: - Face à informação n.º 18/2001 prestada pela Divisão de Mercados e Feiras, foi deliberado, por unanimidade, anular o concurso aberto, por deliberação tomada na reunião de 25 de Janeiro, último, para preenchimento dos lugares vagos na Feira de Cacia, dado que a obra de execução da Passagem Superior sobre a linha de Caminho de Ferro em Cacia, vai afectar o recinto em que se realiza a feira semanal, inutilizando alguns lugares.

MERCADO DE SANTIAGO: - De acordo com a informação n.º 14/2001, também prestada pela Divisão de Mercados e Feiras, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a arrematação em hasta pública das lojas do Mercado de Santiago, a seguir indicadas: AA, AB, AM, AL, AE, AG, AK, J, A, H, M, P e K.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que a hasta pública se efectue no próximo dia 30 de Abril, pelas 10 horas, e que a base de licitação seja de mil escudos/m².

MERCADO ABASTECEDOR - TERMO DE ARREMATACÃO: - O Sr. Vereador Domingos Cerqueira comunicou à Câmara que no passado dia 20, pelas 10 horas, se realizou uma hasta pública de 7 lugares do Mercado Abastecedor, tendo os mesmos sido atribuídos pelos valores, que a seguir se indicam: lugar n.º 117 – Litoral Frutas – cento e setenta e cinco mil escudos; lugar n.º 119 – Frutibairrada – duzentos e noventa e cinco mil escudos; lugar n.º 142 – José Isabel Almeida – trezentos mil

escudos; lugar n.º 150 – Isidro Constantino Pires – duzentos e setenta e cinco mil escudos; lugar n.º 151 – Frutas Dias Unipessoal Lda. – duzentos e cinco mil escudos; lugar n.º 13 – Rosa de Jesus – trinta mil escudos; lugar n.º 29 – Domingos Manuel Branco Lopes – vinte mil escudos.

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar a hasta pública efectuada, nas condições constantes do respectivo edital.

PROJECTO DE REGULAMENTO DOS MERCADOS MUNICIPAIS

RETALHISTAS: - Foi presente à Câmara o Projecto da Proposta de Regulamento em epígrafe, o qual foi previamente distribuído pelos Sr.^s Vereadores, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar o envio do documento em questão para inquérito público.

PARQUE DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES – PAVILHÃO VERDE: -

Presente um requerimento apresentado pela Associação de Ténis de Aveiro, a solicitar a cedência do pavilhão em epígrafe, para treino das suas selecções e da selecção de Angola sub-16. Foi deliberado, por unanimidade, deferir o requerido.

IDEM – PAVILHÃO RECTANGULAR: -

Face a um ofício enviado pela Associação Ornitófila da Cidade de Aveiro, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência gratuita do Pavilhão Rectangular do Parque de Feiras e Exposições, para a realização da “Exposição AOCA”, que decorrerá no período de 29 de Setembro a 9 de Outubro, próximos.

SUBSÍDIOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a atribuição dos seguintes subsídios:

- duzentos mil escudos, à **Junta de Freguesia de Eixo**, para comparticipar nas despesas inerentes à sua participação no Corso de Carnaval/2001, tradicionalmente levado a efeito pela Paróquia da Glória de Aveiro;

- setenta e três mil e oitocentos escudos, à **Graduale-Música Sacra de Aveiro**, para comparticipar nas despesas relativas ao transporte entre Aveiro/Portimão/Aveiro, para participação nas comemorações dos 76 anos de elevação a cidade de Portimão;

- quinhentos e vinte seis mil trezentos e oitenta escudos, ao **Clube BCA-Badminton Clube de Aveiro**, para compartilhar nas despesas com a alimentação, estadia e prémios, aquando da realização do *I Torneio Internacional de Badminton*;
- quinhentos mil escudos, à **Universidade de Aveiro (Departamento de Comunicação e Arte)**, destinado a compartilhar nas despesas com a realização da *IV Conferência da Academia Europeia de Design* na Universidade de Aveiro, nos dias 10 a 12 de Abril, próximo;
- cem mil escudos, à **Liga Operária Católica**, para compartilhar nas despesas inerentes à realização de uma semana cultural nos dias 19 a 27 de Maio, próximos, a levar a efeito na Junta de Freguesia de Cacia, subordinada ao tema "*As implicações do Euro e Cidadania Europeia*";
- um milhão e quinhentos mil escudos, à FIDEC – Frente Impulsionadora de Desporto e Cultura, para compartilhar nas despesas inerentes às obras de construção de um novo balneário.

CEDÊNCIA DE PLANTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar os despachos do Sr. Vereador Eduardo Feio, que autorizaram a cedência de plantas às seguintes entidades, pelos valores a seguir indicados:

- 7 *Spathiphyllum*, 4 Chameadorea, 3 Areca, 6 *Codiaeum*, 4 *Calathea*, 3 *Ficus Exotica* e 3 *Ficus Benjamina*, ao **Inatel-Delegação Distrital de Aveiro**, cujos custo se estimam em onze mil cento e sessenta e quatro escudos;

- 2 *Kentias*, 6 *Codiaeum*, 4 *Arecas*, 6 *Ficus Exótica*, 7 *Spatoffilinas*, 2 *Calatheas* e 3 Chameadorea, à **Escola Secundária Homem Cristo**, cujos custos ascendem a vinte mil cento e setenta e nove escudos.

- Face ao pedido formulado pela Junta de Freguesia de Santa Joana, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência de 50 primulas, 50 sálvias roxa, 50 azáleas, 50 alegrias, 50 amores perfeitos, 50 margaridas, 50 sálvia plendeus, 50 begónias, 50 gazáneas, 50 vubélia *tapiens*, 50 cotone aster-bagas, 50 lavandulas, 50 petínias, 50 tagestes e 50 felicias, para arranjo de canteiros dos Jardins da Freguesia, cujo valor estima-se em cento e cinquenta e seis mil e dezasseis escudos.

CEDÊNCIA DE MATERIAIS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência dos seguintes materiais às seguintes entidades:

- 30 manilhas de 40 cm Ø, à **Junta de Freguesia de Eixo**, destinados à resolver o problema das águas pluviais que passam junto à casa n.º 21, sita no Monte Sul, cujos custos se estimam em quarenta e seis mil escudos, acrescidos de IVA;

- dois camiões de paralelepípedos, à **Junta de Freguesia de São Jacinto**, para prossecução do arranjo da parte velha do cemitério, prevendo-se uma estimativa de oitenta e um mil escudos, acrescidos de IVA.

Handwritten notes and signatures:
K...
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Foram presentes à apreciação do Executivo os seguintes processos de loteamento:

- Nº 9/85 de Glória Andreia da Graça Pereira de Aguiar Taubrich. Após apreciação do processo acima referido, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a alteração das especificações do alvará 10/86, conforme a informação técnica DGU/PRL/20.03.2003/Lt 146, do Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, cujo teor aqui se dá como transcrito.

- Nº 229/98 de CONSTRAVE – Construções de Aveiro, Lda., representado por Daniel de Jesus Loureiro, a requerer a alteração de operação de loteamento de um terreno sito na Rua Nacional 335/ Rua Direita, freguesia de Aradas. Foi deliberado, por unanimidade, deferir o requerido nos termos da informação técnica DGU/PRL/13.03.2001, cujo teor aqui se dá como transcrito.

LICENÇAS DE OBRAS: - Foram também apreciados pelo Executivo os seguintes processos de obras:

- Nº 767/98 de Armando da Silva. Nos termos do disposto na alínea b) do nº 3 do artº 24º, do Decreto-Lei nº 448/91 de 29 de Novembro, alterado pelo Decreto- Lei nº 334/95 de 28 de Dezembro, e pela Lei 26/96, de 1 de Agosto, a Câmara Municipal deliberou autorizar a redução do montante da caução existente de três milhões quatrocentos e oitenta e cinco mil novecentos e sessenta e dois escudos para o montante de dois milhões setecentos e sessenta e um mil escudos oitocentos e oitenta e seis escudos.

- Nº 133/2000 de Amadeu Matos da Silva. Face ao requerido e nos termos do disposto nos art.ºs 22º e 23º, do Decreto-Lei nº 448/91 de 29 de Novembro alterado pelo Decreto-Lei nº 334/95 de 28 de Dezembro, e pela Lei 26/96, de 1 de Agosto, foi deliberado, por unanimidade, deferir o licenciamento de obras de urbanização, devendo o requerente dar cumprimento aos pontos 1 e seguintes da informação técnica do DGU/GD/22.02.01, cujo teor aqui se dá como transcrito.

- Nº 291/92 de CIVILRIA III – Imobiliária, S.A.. Na sequência da deliberação tomada na reunião de 30 de Maio último, foi deliberado, por unanimidade, informar a firma requerente, do teor da informação técnica prestada pelo D.P.I., datada de 21 de Março do corrente, no que respeita aos arranjos exteriores, a qual aqui se dá como transcrita e faz parte integrante do respectivo processo.

- Ainda com referência ao mesmo processo o Executivo deliberou, também por unanimidade, e de acordo com a informação técnica nº 132/2000 do D.P.I., notificar o requerente no sentido de o mesmo proceder ao pagamento da quantia de seis milhões quatrocentos e quarenta e três mil setecentos e quarenta escudos, devidos pela ocupação de áreas a mais no lote nº 14 sector H, da Urbanização Força Vouga. Deverá ainda o requerente proceder à alteração da escritura, face à nova área de implementação do lote, de 504.00m2 para 576.00m2, para posterior rectificação na Conservatória do Registo Predial de Aveiro.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 3, do Artº 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a qual foi lida e distribuída por todos os Membros da Câmara e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 19 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,

, Isabel Maria de Almeida Ferreira Amorim,
Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.

Maria Antónia Linho e Melo
Isabel Maria de Almeida Ferreira Amorim
[Assinaturas manuscritas]